

RETIFICAÇÃO À PORTARIA N.º 160/2021/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

| Contratados | Objeto | Fiscal Titular | Fiscal Substituto | Gestor | Valor do Contrato |
|---|--|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atender o Mato Grosso Previdência | Paola Correia Sanches | Márcia Teresa Muller de Abreu Lima | Erika Pinheiro Bittencourt | R\$: 120.000,00 |
| CNPJ: 03.627.226/0001-05 | | Matrícula: 242238 | Matrícula: 263581 | Matrícula: 243790 | |
| PROCESSO N.º: 114858/2021 | | Leia-se: Renata Rhaiana Padilha | Leia-se: Vanessa Durante Lopes | | |
| | | Matrícula: 301137 | Matrícula: 256774 | | |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2021.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)